



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 1 de abril de 2026 - Nº 1779 - Distribuição Gratuita

feira do  
**Produtor**  
FAMILIAR, EMPREENDEDOR E ARTESÃO

Quinta-feira,  
2 de abril,  
das 15h às 21h

Praça do  
Bela Vista

Com show de  
*Everton  
Aguiar*

Aproveite os **produtos frescos**  
dos **produtores de Cordeirópolis**  
e muita **música boa!**

DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****CERTIDÃO**

**José Aparecido Benedito** – Coordenador de Atos Normativos - Secretaria de Justiça e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais,

Certifica, com fulcro no que dispõe a legislação vigente, que consta em arquivo da Secretaria de Justiça e Cidadania da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devidamente arquivado a Portaria nº 13.048/2025, publicada no Jornal Oficial do Município, de 24.01.2025, página 8, e que através desta “Certidão” objetivamos regularizar a redação do “Mês/Ano”, compatibilizando-a com os propósitos que motivaram o Poder Executivo a editar a referida Portaria:

**LEIA-SE** como **CONSTA** e não como **CONSTOU**:

**Portaria nº 13.048 de 15 de janeiro de 2025.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão, que não contem emendas nem rasuras.

Cordeirópolis, 30 de março de 2026.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador de Atos normativos  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.510 de 13 de março de 2026**

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Cultura - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 13 de março de 2026, nomeado Victor Rossi Leite, portador do R.G nº 40.563.182-0, para exercer o cargo de Diretor de Cultura – Ref. A\* - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.520 de 23 de março de 2026**

Dispõe sobre a definição da nova situação funcional de servidores municipais da Municipalidade (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações), conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, com posterior alteração, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme específica e dá outras providências correlatas; e,

**Considerando** o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica definida a nova situação funcional de servidores municipais - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações, relativo ao mês de março 2026, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**ANEXO**

REG.	SERVIDOR	FUNÇÃO ATUAL	FUNÇÃO PROPOSTA
3786	EDNA DA SILVA MARQUES	MONITOR EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL
2539	ROZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

**Portaria nº 13.521 de 23 de março de 2026**

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

**EXPEDIENTE**

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Chefe de Gabinete:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos  
**Jornalista Responsável:** Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais  
**Tiragem:** 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88  
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**Art. 1º** - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de março de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
2047	VANDERLEI OCIMAR MARANGON	03/11/2004	ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	200.00	IV	V
1994	CLAUDINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01/07/2004	AGENTE EDUCACIONAL	150.00	IV	V
2001	JOAO PAULO FASSIS	01/07/2004	AUX. ADMINISTRATIVO	150.00	IV	V
2009	LUCIANA KOZAN	01/07/2004	INSPETOR DE ALUNOS	200	IV	V
2012	ERICK GIOVANI PESSOTTI	01/07/2004	MOTORISTA	200.00	IV	V
2013	OLIVIA CAROLINA GERVASIO	01/07/2004	INSPETOR DE ALUNOS	150.00	IV	V
2027	PRISCILA BACOCINA DA SILVAARMANDO	01/07/2004	PROFESSOR(A)	175.00	IV	V
2032	DENER MODANEZ	01/07/2004	ANALISTA DE SUPORTE	150.00	IV	V
1707	CONCEICAO AP. MOREIRA DA SILVA	03/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
1999	QUELI CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	01/07/2004	AUXILIAR OPERACIONAL	200.00	IV	V
2002	LUCIANA CRISTINA MIRANDA	01/07/2004	AUXILIAR SERV GERAIS	200.00	IV	V
2030	ROGERIO BUENO DA SILVA	01/07/2004	APOIO OPERACIONAL	200.00	IV	V
3710	JULIANA POMPEU DE OLIVEIRA	10/02/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM	200.00	III	IV
3379	ADRIANA DE JESUS ALVES	11/07/2012	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	III	IV
3380	FERNANDA RAMPO FERREIRA	12/07/2012	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI	150.00	III	IV
3377	SILVANA REGINA ALVAREZ	05/07/2012	PSICOLOGA	150.00	III	IV
3713	MARCELO RENATO PICELLI	10/02/2014	BOMBEIRO CIVIL	200.00	III	IV
3714	DEIVIS FERNANDO MARQUES	10/02/2014	BOMBEIRO CIVIL	200.00	III	IV
3717	FERNANDA DO CARMO OLIVEIRA ANTONIO	12/02/2014	AGENTE DE VIGILANCIA	200.00	III	IV

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 23 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

### **Portaria nº 13.522 de 24 de março de 2026**

**Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

#### **Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 18.03.2026, a concessão de Licença Maternidade a servidora Mikaela Caroline de Oliveira, lotada no emprego público de Agente Educacional - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 18.03.2026 a 13.09.2026, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 18.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de março de 2026, 127 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

### **Portaria nº 13.524 de 24 de março de 2026**

**Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor na Comissão de Patrimônio, conforme específica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

#### **Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo 02.03.2026, a “inclusão” do nome do servidor Mauro Sergio Sala, na Comissão de Patrimônio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

### **Portaria nº 13.525 de 24 de março de 2026**

**Indica servidor (es) municipal (is) para exercer (em) suas atividades laborais no imóvel da Casa da Agricultura, bem como condutor de veículo oficial, compartilhado no Convênio de Compartilhamento de Bens - SEDRUS”.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - O (s) servidor (es) municipal (is) abaixo discriminado (s) passa (m) a exercer (em) suas atividades laborais no imóvel da Casa da Agricultura de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, compartilhado no Convênio de Compartilhamento de Bens – SEDRUS – Processo SEI 007.00003349/2026-53, formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo em 13/02/2026 (Publicação no DOE de 18/02/2026):

Jovail José Zaia – RG nº 12.876.903 – CPF 040.349.938-04 – Técnico Agropecuário;

#### **Funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável**

Maria Eduarda Rodrigues – RG 56.029.729-4 CPF – 449.474.368-24  
 Silvana Corte Bartalini – RG 21.344.138-X CPF – 191.605.848-58  
 Rinaldo Dias Ramos – RG 15.435.622 CPF – 050.539.548-79  
 Daniele Barbosa Xavier da Silva – RG 626.795.14-X CPF – 557.373.568-33  
 Cleber Rogério da Costa Damião – RG 27.180.363-0 CPF – 220.254.378.38  
 Igor Bolorino – RG 32.772.266-6 CPF – 285.244.448-86  
 Jéssica Vital dos Santos de Castro – RG 47.392.004-9 CPF – 412.989.318.19  
 Cândido Pereira da Silva – RG 54.061.371-X CPF 038.038.686-09  
 Mônica Pinheiro Hippolyto Alvarenga- RG 40.772.531-3 – CPF 355.433.468-59  
 Roberson Sobral Castelar – RG 18.130.052-7 - CPF 110.192.608-23

**Art. 2º** - Dos servidores municipais discriminados no “caput” do Artigo 1º fica indicado como condutor autorizado para o compartilhamento do veículo oficial do Estado o seguinte servidor:

1 - Jovail José Zaia – RG nº 12.876.903 – CPF 040.349.938-04 – Técnico Agropecuário.

**Parágrafo Único** - O servidor indicado neste artigo como condutor atende as exigências do Decreto nº 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3 de 7/10/99.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2026.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.526 de 24 de março de 2026**

Dispõe sobre a designação da Diretora do SUAS - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, para também exercer, ordenar despesas e responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme específica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 26 de março de 2026, designada a servidora Edirlaine Theodoro de Lima, Diretora do SUAS - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, para também exercer, ordenar despesas e responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social, com percepção de vencimentos somente de seu cargo de Diretora do SUAS - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 13.442/2026).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 26.03.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de março de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de março de 2026.

**Mayara Rampo**  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Saúde para o período de 2026 do Município de Cordeirópolis.

O Conselho Municipal de Saúde de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2137/2003 e considerando:

o disposto na Lei nº 8.080/1990, que regula as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

a necessidade de planejamento das ações de saúde no âmbito municipal;

que o Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui o instrumento norteador das políticas públicas de saúde para o período de 2026 a 2029;

a análise, discussão e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Saúde (PAS) referente a ¼ do Plano Plurianual ao período de 2026 à 2029 do município de Cordeirópolis, referente ao período de 2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde utilize o Plano Anual de Saúde como instrumento orientador para a execução das ações, programas e serviços de saúde do município.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Cordeirópolis, 29 de janeiro de 2026.

**Stevão Alves Veríssimo da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Regiane Portes Mendes**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP**

Comunicado de Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva

Processo Seletivo Edital 02/2026 Coordenador de Período Integral nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis- SP.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Processo Seletivo – Edital 02/2026																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	C	D	A	C	C	A	B	A	B	C	D	C	D	A	B	C

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de abril de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador Local de Período Integral  
Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP**

Comunicado de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva / Edital 02/2026 – Processo Seletivo para Coordenador Local de Período Integral das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP.

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
001	Rosana Maria Gomes	8,4	1
002	Gisele Aparecida Cardoso Napoli	4,4	2

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 01 de abril de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador Local de Período Integral  
Secretaria Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis SP**

Classificação final do processo do Edital 01/2026 para seleção da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico da unidade de ensino CEI Uarde de Campos Toledo da Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis – SP.

Classificação Final

Unidade de Ensino	Coordenador
CEI Uarde de Campos Toledo	Sirlei Daiane Canêo Genizelli

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 30 de março de 2026.

Comissão para Seleção de coordenador  
Secretaria Municipal de Educação

**ATOS DECISÓRIOS**

**ATO DECISÓRIO – 36/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Rosimar Passos  
RG- 50.899.356-8  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I  
Fone:(19) –3546-1167

**ATO DECISÓRIO – 37/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Ana Cristina Dias dos Santos  
RG- 033.671.958-20  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I  
Fone:(19) –3546-1167

**ATO DECISÓRIO – 38/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Raul Felipe Oliveira Francisco  
RG- 40.473.412-1  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I  
Fone:(19) –3546-1167

**ATO DECISÓRIO – 39/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Danielli Cristina da Silva  
RG- 27.866.351-5  
CARGO – Professora PEB II  
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I  
Fone:(19) –3546-1167

**ATO DECISÓRIO – 40/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Carolina Dutra Berbet  
RG- 43.453.742-1  
CARGO – Professora PEB II  
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I  
Fone:(19) –3546-1167

**ATO DECISÓRIO – 41/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Stefanie Toledo Silveira Gonzaga  
RG- 46.455.997-2  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Leonor Fortunato”  
Endereço–Rua:Ulisses Gardezani, 1477 – Jardim Cordeiro  
Fone:(19) –3546-4078

**ATO DECISÓRIO – 42/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Helen Cristina Jacinto Antelo  
RG- 47.929.363-6  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth Stocco Lordello”  
Endereço–Rua: João Evangelista , 510 – Vila São José I  
Fone:(19) –3546-1167

**ATO DECISÓRIO – 43/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Marília Aparecida Gomes de Carvalho  
RG- 27.887.036-3  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Leonor Rodrigues Marcicano”  
Endereço–Rua: Camilo Botechia, 232 – São José I  
Fone:(19) –3546-1157

**ATO DECISÓRIO – 44/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Luciana Aparecida Chiusi da Silva  
RG- 43.641.419-08  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – EMEF “Prof. Geraldo App. Rocha”  
Endereço–Rua: dos Cravos, 145 – Jd. Eldorado  
Fone:(19) –3546-1107

**ATO DECISÓRIO – 45/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Estela Domingos Cerqueira Lima Barros  
RG- 58.979.700-1  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Maria Minatel Peruchi”  
Endereço–Rua: Presidente Castelo Branco, 1670 – Jardim Eldorado

Fone:(19) –3546 - 6359

**ATO DECISÓRIO – 46/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Genilza Lopes do Carmo Faria  
RG- 28.138.946-9  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CEI “Milton Antonio Vitte”  
Endereço–Rua: Uarde Abraão de Campos Toledo, 625– Jardim São Francisco  
Fone:(19) –3546-1450

**ATO DECISÓRIO – 47/26**

**REGIANI SOBRAL CASTELLAR DIAS**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Sandra Regina Massaro de Mello  
RG- 10.367.394-5  
CARGO – Professora PEB I  
UNIDADE – CAP “Centro de Atendimento Psicopedagogico”  
Endereço–Rua: Renato de Freitas Levy , 98 – Distrito Industrial / Jardim Cordeiro  
Fone:(19) –99956-6647

**Regiani Sobral Castellar Dias**  
**Secretária de Educação**  
**Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis**

**Edital de Convocação**

Dispõe sobre a convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **01/04/2026 a 06/04/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os(as) candidatos(as) habilitados(as) e classificados(as) no **Processo Seletivo 003/2025**, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE DE MELO SILVA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	88º LUGAR
LETÍCIA LOPES DOS SANTOS	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	89º LUGAR
MURILO MOORE SUPPIA TEIXEIRA	PROF.EDUC.BÁSICA PEB I	90º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 31 de março de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 31 de março de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

**LUIS FERNANDO FERRAZ**  
**Secretario Municipal da Administração**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**Objeto: “Registro de Preços de Peixes Vivos de diferentes espécies, para soltura no Lago União”.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeita Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Luiziana A. Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025, quanto ao Pregão Eletrônico nº 16/2026, “Registro de Preços de Peixes Vivos de diferentes espécies, para soltura no Lago União”, classificando como vencedoras as empresas: FÁBRICA DE FILÉ E MUITO MAIS LTDA (Itens 01, 04, 06, 07 e 08), inscrita no CNPJ sob nº 60.793.904/0001-43, com valor global de R\$ 189.700,00 (Cento e oitenta e nove

mil e setecentos reais) e GANEO PROJETOS E PSCICULTURA LTDA (Itens 02, 03 e 05), inscrita no CNPJ sob nº 36.715.799/0001-40, com valor global de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais); com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias da expedição dos Atestados de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas: FÁBRICA DE FILÉ E MUITO MAIS LTDA e GANEO PROJETOS E PSCICULTURA LTDA.

Cordeirópolis, 26 de março de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
PREFEITA MUNICIPAL

### Extrato de Ata de Registro de Preços

**Pregão Eletrônico nº 059/2025**  
**Processo Administrativo nº 15.118/2025**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes para a Guarda Civil Municipal, Pelotão Ambiental, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Município de Cordeirópolis. Ata de Registro de Preços nº 020/2026 - Detentora: A M M Corrêa - ME (Valor total de R\$219.999,00). Ata de Registro de Preços nº 021/2026 - Detentora: Orismar Roupas Profissionais Ltda - ME (Valor total de R\$600.420,00). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. Data da última assinatura: 26/03/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato nº 038/2026**

Data: 25 de março de 2026

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto básico e executivo de engenharia destinados à construção da adutora de água bruta, interligando a Represa Santa Marina II à Estação de Tratamento de Água Oswaldo Granusso (ETA)

Contratada: Inplenitus Projetos, Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda

Vigência: 06 (seis) meses

Execução: 03 (três) meses

Valor: R\$451.469,33 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta três centavos)

Processo Administrativo nº 12553/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Contratos

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Concorrência Eletrônica nº 05/2026**  
**Processo Administrativo nº 16.570/2026**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para instalação de energia fotovoltaica em escolas do município de Cordeirópolis, através de repasse com a Caixa Federal (Contrato de repasse nº 949603/2023/MCIDADES/CAIXA)”.

**Data da Sessão: 24/04/2026**

**Horário: 09:00 horas**

**Concorrência Eletrônica nº 04/2026**  
**Processo Administrativo nº 553/2026**

Objeto: “Recapamento asfáltico da Rua José Rodrigues Neto”.

**Data da Sessão: 29/04/2026**

**Horário: 09:00 horas**

**Pregão Eletrônico nº 21/2026**  
**Processo Administrativo nº 2.371/2026**

Objeto: “Registro de Preço de materiais e alimentos para Animais sob responsabilidade do Programa Bem-Estar Animal da Secretaria de Meio Ambiente”.

**Data da Sessão: 05/05/2026**

**Horário: 09:00 horas**

**Pregão Eletrônico nº 03/2026**  
**Processo Administrativo nº 16.368/2026**

Objeto: “Aquisição de móveis em geral para creches (Convênio PAINSP)”.

**Data da Sessão: 07/05/2026**

**Horário: 09:00 horas**

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**.

### AVISO DE DECISÃO

**CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

Processo Administrativo nº 16.174/2025

Objeto: “Credenciar empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios nas condições e especificações descritas no Termo de Referência”.

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentado pela empresa interessada: RAFA AUTOCENTER LTDA - CNPJ nº 27.545.205/0001-09, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

**CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 09/2025**

Processo Administrativo nº 15.807/2025

Objeto: “Credenciar entidades hospitalares sem fins lucrativos e filantrópicas, legalmente constituídas, habilitadas e contratualizadas junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, integrantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) de Limeira e Piracicaba, para prestação de serviços de saúde especializados, compreendendo consultas médicas, cirurgias eletivas e exames de apoio diagnóstico, visando à redução da fila de espera de pacientes do Município de Cordeirópolis”.

O Município de Cordeirópolis, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que, após análise dos documentos apresentados pela empresa interessada: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO, CNPJ nº 70.914.171/0001-01, resta habilitada por estar em conformidade com os preceitos editalícios.

Portanto, a referida empresa está apta a se credenciar para execução do objeto do Edital em apreço.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

## ATOS DO SAAE

### PORTARIA 685/2026 de 01 de abril de 2026

**Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme específica.**

**MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA**, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 01 de abril de 2026, exonerada, a senhora ELIZANGELA CRISTINA PAULINO GONÇALVES, portadora do RG: 30.687.054-X, lotada no cargo de Assessor de Gabinete do Presidente (Ref. C) – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar 376/2023 de 14.12.2023 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 01.04.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 517 de 06.02.2017.

Cordeirópolis, em 01 de abril de 2026.

**MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 01 de abril de 2026.



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - PRM 02/001**

### **COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

**ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS**  
**CLEDILSON LIMA SANTOS**  
**ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO**

**MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

# INFORMATIVO

## ALISTAMENTO MILITAR 2026

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS  
QUE NASCERAM EM 2008, INDEPENDENTE DO MÊS,  
E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA  
**30 DE JUNHO**

### ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do  
Exército Brasileiro  
<https://alistamento.eb.mil.br>

### ALISTAMENTO PRESENCIAL

SOMENTE PARA OS  
Nascidos antes de 2005



na sede da  
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,  
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES  
**3556-9900**  
RAMAL  
**9929**

JUNTA DE  
SERVIÇO MILITAR  
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



EXÉRCITO  
BRASILEIRO

# VAGAS LIMITADAS!

CORRIDAS: 5KM | 10KM  
CAMINHADA: 5KM

Inscrições abertas  
através do TicketBR  
Valor: R\$ 80

# CORDEIRÓPOLIS

# RUN!

7 de junho, no Ginásio de Esportes  
"Governador Orestes Quércia" - Centro



INSCREVA-SE



[jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br)